Decreto N° 93 - de 23 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 15.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) as seguintes dotações do Municipio de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.600.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	R$	2.000,00
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	R$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	14.000,00
Total da Unidade 09	R$	14.000,00
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL		
2.15.01.08.244.0125.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.14.00 Manutenção das ATividades do CRAS	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	1.000,00
Total da Unidade 15	R$	1.000,00
Total da Instituição 02	R$	15.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**15.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO		
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA		
2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	R$	10.000,00
2.06.01.12.362.0410.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Programa Apoio Estudantes P/Realização do ENEM	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	13.000,00
Total da Unidade 06	R$	13.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.09.01.10.302.0210.2.0061-1.600.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção ATiv. do Programa Municipal Transporte de Doentes	R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.000,00
Total da Unidade 09	R$	2.000,00
Total da Instituição 02	R$	15.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**15.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 23 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00

ASSINADO DIGITALMENTE
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO